SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA QUANTO A ALTERNATIVA ADOTADA (ORÇAMENTO)

O Município de Redenção (Prefeitura Municipal), inscrito no CNPJ nº 04.144.168/0001-21, representado nesse ato pelo Sr. RENER DE SANTANA MIRANDA, portador do CPF nº 831.132.663-00 e o Sr. ARTHUR FONTENELE LIBERATO DE ARAÚJO, Engenheiro Civil Educacional, portador do CPF nº 092.676.926-07, declara junto ao Ministério da Educação e/ou Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Governo – REGOV/MB, que obras serão executadas conforme o orçamento onde a alternativa adotada foi o Regime de **NAÕ DESONERADO**, sendo a forma mais adequada e vantajosa para o Administração Pública referente ao objeto da CONSTRUÇÃO DE CRECHE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ALTO PARANÁ II NA CIDADE DE REDENÇÃO/PA - FNDE - CRECHE TIPO 2, Termo de Compromisso OGU FNDE 979473/2025 - Operação 1101824-56.

Redenção, Pará, 15 de maio de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Assinado de forma digital por RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Dados: 2026.05.15 16:39:50 -03'00'

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal de Redenção-PA

ARTHUR FONTENELE LIBERATO DE ARAUJO:09267692607
Assinado de forma digital por ARTHUR FONTENELE LIBERATO DE ARAUJO:09267692607
Dados: 2026.05.15 09:10:58 -03'00'

ARTHUR FONTENELE LIBERATO DE ARAUJO
Engenheiro Civil Educacional
CREA nº 141.038.767-4
Matrícula nº 111013

FERNANDO GOMES COSTA:02098469250
Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES COSTA:02098469250
Dados: 2026.11.17 13:37:31 -03'00'